



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 – Santaluz- Bahia

RESOLUÇÃO N.º 122/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Luzense”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense ao **Sr. RONALDO DAMASCENO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

ART. 2º - A entrega do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste título correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz, 26 de Junho de 2024

Mario Sergio Suzart de Matos
Presidente

Rosalvo Pereira dos Santos Junior
1º Secretário

Antônio Carlos Teixeira da Silva
2º Secretário